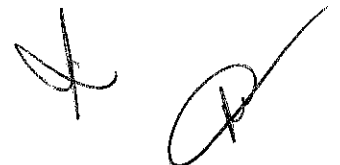


**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM
20/10/2016.**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (20/10/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessão da OAB-GO, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Agrário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Frederico Alves da Silva. **Presentes os membros:** Frederico Alves da Silva, Marcela Gomes de Caiado Castro, Diogo Nunes Magalhães de Freitas, Mauricio Batista de Melo, Larissa Camapum de Souza, Bruna Araújo Guimarães, Domingos Sávio Félix, Greice Kelly Lourenço Porfírio de Oliveira, Hidekazo Takayama Batista de Souza, Jaroslaw Daroszewski Fernandes, José Baltazar Remigio Moreira Brito, Jose Borges de Lima Junior, Luciano Oliveira Rezende, Fabiana Ferreira Novaes, Mariana Soares da Silva, Nedson Queiroz da Silva, Romina Ysabel Bazan Barba, Nathan Leão, Thania Maria Pereira da Silva e Victor Hugo de As Silva, assinando a lista de presença em anexo, os membros Larissa Camapum de Souza, João Denes Ferraz e Domingos Savio Felix, embora tenham comparecido, deixaram de assinar lista de presença.

Justificaram a ausência: Gustavo Ferreira Guimarães, Marcos da Silva Cazorla Barbosa.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA – Verificada a existência de quórum, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO:** nenhuma. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** **3.1.** Quanto aos ofícios houve atraso na confecção dos mesmos em razão de problemas ocorridos à pessoa da OAB/GO responsável pelos mesmos, assim que prontos serão entregues pelos responsáveis pré-estabelecidos juntamente com comitiva a ser designada. **3.2.** Reiterou-se a necessidade de comparecimento de todos no dia 22 de novembro de 2016 no Congresso Internacional de Direito do Agronegócio em Brasília. **3.3.** Sobre a realização de Seminário em conjunto com outras comissões, sendo elas de Direito constitucional e de Direito do Trabalho, o Sr. Presidente opinou pela possibilidade de desviar o foco do tema Direito Agrário. **3.4.** Sobre o perfil de Direito Agrário nas redes sociais, foram criadas as páginas “Comissão de Direito Agrário no Facebook” e “@agrariooabgo” no Instragram, e qualquer sugestão de postagem deverá ser encaminhada ao e-mail agrariooabgo@gmail.com aos cuidados de Bruna Guimarães, membro da comissão. **3.4.** Sobre o Seminário foi sugerido ao grupo que estudasse sugestão de temas a ser debatido. **3.5.** A próxima reunião realizar-se-á no dia 17 de novembro de 2016 (3ª. Quinta feira do mês), as 19:00 nesta sede da OAB/GO. **3.6.** Sobre a Regularização fundiária das terras remanescentes de quilombos, em terras públicas, terras públicas devolutas e terras particulares, em razão do cunho político do tema, explanou-se sobre a necessidade de formular-se um projeto a ser apresentado ao presidente da OAB/GO, cuja formulação



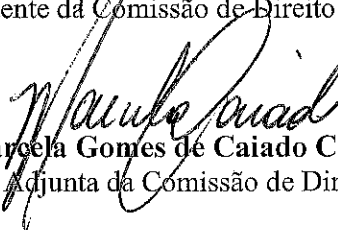
conterá com a participação dos membros: Nathan Leão, José Baltazar, Fabiana Novaes, Diogo Nunes Magalhães de Freitas, e terá seu esboço apresentado até a próxima sessão desta comissão. Dr. Nathan se pronunciou questionando a respeito de que terras o projeto abarcaria, cujo debate estará formulado no projeto futuro. **3.7. Tema técnico jurídico em voga a ser discutido neste ato, “MST e Reforma Agrária”, o Dr. Presidente trouxe matéria veiculada no Estadão “Temer vai esvaziar atuação do MST em reforma agrária” a respeito de um programa ser lançado no dia 22 do corrente mês, a ser debatida.** **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Expedientes: nenhum. 4.2. Processos com julgamento iniciado: nenhum. 4.3. Processos com julgamento adiado: nenhum. 4.4. Julgamento de processos/pauta do dia: nenhum** **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Dr. Maurício proferiu explanação sobre questões que envolvem assentados que não tem condições de cumprir a função social da terra e ausência de estrutura e apoio técnico e governamental, além da transação e especulação imobiliária de títulos de propriedades cedidas a beneficiários selecionados, entende que o processo precise sofrer um reajuste com outro instrumento de fiscalização e controle, mas entende o projeto de regularização, onde transfere a competência ao município um retrocesso. Entende que devesse inicialmente regularizar as propriedade que já foram desapropriadas. O Sr. Presidente questionou sobre a visão dos presentes a respeito do INCRA, no que diz respeito ao efetivo funcionamento do órgão. Dr. Nathan proferiu opinião de que o funcionamento do órgão é obsoleto. Dr. Diogo manifestou opinião de que a decisão do Presidente Temer, é positiva no sentido de que tem a intenção de reorganizar a atual situação, com suspensão temporária do funcionamento. Dr. Domingos se manifestou por entender, por ora negativa, mas que entende ser necessário conhecermos o documento oficial para um pronunciamento técnico. Dr. Denis, manifestou entendimento de que devemos inicialmente avaliar o lado social pelo enfoque do beneficiário e depois do plano em si. Que descentralizar essa competência fortalecerá aos colégios eleitorais, menciona uma IN de 2003 que , entende possível a forma como está sendo proposto o modelo pelo Governo Temer. Recomendou que trouxéssemos alguém que nos ilustrasse melhor a realidade dos fatos e acrescentasse e fortalecesse esse diálogo. O Sr. Presidente se pronunciou sobre os entraves e problemas do INCRA. Que Reforma agrária é política pública, portanto a seleção do beneficiário é o ponto de partida mais importante da sistemática, o cadastro não está sendo respeitado. Que há terra que nem desapropriada deveria ser. Cidadania e Justiça social são os dois pilares que sustentam a reforma agrária. Que a proposta da RA do Brasil é aumentar a área agricultável pela agricultura familiar que é sim mola propulsora do agronegócio e da segurança alimentar. Entende que a indicação não pode ficar nas mãos dos movimentos sociais ou dos municípios, mas deve haver uma reorganização eis que a situação atual da RA é caótica, banalizada e sem crédito algum. Não pode permanecer como está, mas preocupa delegar aos municípios. Dr. Hidekazo manifestou no sentido de que os municípios sequer tem estrutura para realizar essa tarefa, assumir essa tarefa, levantou a questão de quem seria a responsável. Também entende que a medida parece ter mais um caráter econômico do que a valorização da terra eis que posterga indenizações. Sr. Presidente explana sobre a forma que ocorre a zona de expansão urbana, sobre a falta de critérios objetivos e justos para a realização. Dr. Denis explica como funciona o projeto “Educação no Campo”, que utiliza a pedagogia da alternância. Dra. Bruna levanta a questão de quem são os sujeitos verdadeiros dessa política. Dr. Nathan levanta a questão de que o Presidente Temer pretende, em uma visão macro, reestruturar o



Incrá e suspende os assentamentos para reorganizar, pela visão micro, quer passar o primeiro contato ao município para um segundo contato ser repassado à União, em função do diagnóstico dos problemas ocorridos a outras políticas públicas. Dr. Denis questiona em que estágio da avaliação/aprovação está o problema de falsificação de dados de outros programas de política pública. Dr. Nathan entende que é no Município, mas que infelizmente a fraude é endêmica no Brasil e descreve exemplos. Entende-se que há a necessidade de dar oportunidade a quem quer e que o projeto de RA deve evoluir, desenvolver e nós com eles. Dr. Diogo critica o modo como o programa é colocado em prática e descreve exemplos. Dr. Bruna explana sobre a revista da faculdade UniEvangélica e sobre a viabilidade de publicação de artigos. Que as inscrições para o Mestrado da Federal estão abertas até o dia 25 de outubro de 2016. Que ficou definido o prazo de uma semana antes para envio de temas para pauta ao Sr. Presidente. O Presidente sugere temas que envolvem regularização fundiária e seus reflexos. **6. ENCERRAMENTO:** Eu, Frederico Alves da Silva, Presidente da Comissão de Direito Agrário, declarei encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Marcela Gomes de Caiado Castro – Secretária Adjunta, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente da comissão.



Frederico Alves da Silva
Presidente da Comissão de Direito Agrário



Marcela Gomes de Caiado Castro
Secretária Adjunta da Comissão de Direito Agrário

